



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 421, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA SERVIDORA HENRIQUE
SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 01 de dezembro de 2020, à conclusão do estágio probatório do servidor HENRIQUE SOUZA MIRANDA, no Cargo de Motorista de Veículos Pesados, 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001 (Lei Estágio Probatório). O servidor através deste Ato é declarado estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de dezembro de 2020.


Rubem Dar Wilheimsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração